



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.327, de 21 de setembro de 1.998.

"Aceita doação sem encargos".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no Processo Interno nº 040/98-SME.;

D E C R E T A:

Artigo 1º - ACEITA, em nome da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a doação, sem encargos, que faz a Senhora **Alicia Izabel Cope**, portadora do RG Nº 27.912.161-1 e do CPF nº 263.985.878-55 por meio do Termo de Doação, o bem descrito abaixo, que deverá ser utilizado na EMEI DR. OLIVEIRA LAET, neste município:

- 01 conjunto system, marca Sharp, modelo CDK1600, no valor de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de setembro de 1.998.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO